

Nº: 0292/TERMO/2013-D
TERMO ADITIVO (4º) AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0292/TERMO/2013,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE
HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, O
MUNICÍPIO DE GOIOXIM E EMATER, COM A
ANUÊNCIA DA SEAB, NA FORMA ABAIXO:

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, n.º 800, em Curitiba - Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 78.133.824/0001-27, com sede na Rua da Bandeira, n.º 500, em Curitiba, neste ato representado por seu Diretor-Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de GOIOXIM, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.607.627/0001-78, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, que ao final assina, daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, representada por seu Secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo Aditivo (4º) ao Termo de Cooperação Técnica n.º 0292/TERMO/2013, autorizado na Ata de Reunião de Diretoria Executiva n.º 24/2017 de 13.06.2017, que instrui o processo protocolizado sob n.º 14.614.765-8, observando o disposto na Lei n.º 15.608/2007, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 (doze) meses, contados de 18.06.2017 a 18.06.2018.

Parágrafo Primeiro: Integra o presente instrumento, na forma de anexo, o Plano de Trabalho atualizado pela área técnica responsável.

Parágrafo Segundo: Constitui objeto do Termo de Cooperação Técnica originário: Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de até 20 (vinte) unidades habitacionais, na zona rural do município de GOIOXIM, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR, e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica originário que não tenham sido expressamente alteradas neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 14 de junho de 2017.



MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal de **GOIOXIM**



ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor-Presidente da **COHAPAR**



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da **EMATER**




ROBERTO ERZINGER
Diretor de Obras da **COHAPAR**

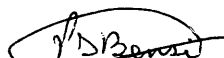


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado - **SEAB**

Testemunhas:



Nome: **CLÁUDIO D. WOLFF**
RG: **1.971.932-IIPR**



Nome: **PAULO SÉRGIO BENSI**
RG: **5.058.493-3**

PLANO DE TRABALHO

Nº: 0292/TERMO/2013-D

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **GOIOXIM**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

I - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Conveniente (Proponente) Município de GOIOXIM			CNPJ/MF 01.607.627/0001-78	
Endereço: Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184	Município GOIOXIM	UF PR	CEP 85162-000	Telefone (42) 3656-1002
Web site: www.goioxim.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): marisilva201357@yahoo.com		
Nome do Responsável: MARI TEREZINHA DA SILVA				
Cargo: PREFEITA				

Entidade Conveniente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, n.º 800	Município CURITIBA	UF PR	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Web site: www.cohapar.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br		
Nome do Responsável				
ABELARDO LUIZ LUPION MELLO				
RG: 779.724-9/PR	CPF 160.968.439-72	Cargo Diretor-Presidente		
ROBERTO ERZINGER				
RG: 622.213-7/PR	CPF 157.144.979-53	Cargo Diretor de Obras		

Entidade Conveniente Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER			CNPJ/MF 78.133.824/0001-27	
Endereço: Rua da Bandeira, 500	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-270	Telefone (41) 3250-2100
Web site: www.emater.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN				
Cargo: Diretor-Presidente				



Entidade Anuente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			CNPJ/MF 76.416.957/0001-85	
Endereço: Rua dos Funcionários, 1559	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-050	Telefone (41) 3313-4000
Web site: www.seab.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): nortigara@seab.pr.gov.br		
Nome do Responsável NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
Cargo: Secretário de Estado				

II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL	Período de Execução: 12 (doze) meses
<p>OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, desenvolver ações em parceria objetivando a construção de até 20 (vinte) unidades habitacionais, na zona rural do município de GOIOXIM, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR, e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV.</p> <p>Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.</p>	

JUSTIFICATIVA:

As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.

A formalização destes convênios não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

IV – METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a conclusão de até 20 (vinte) unidades habitacionais, na zona rural do município de GOIOXIM.	até 20	18.06.2017 a 18.06.2018

V – FASES/ETAPAS

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	MOBILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS E COLETA DA DOCUMENTAÇÃO	até 20 FAMÍLIAS	FINALIZADO
2	CONTRATAÇÃO JUNTO AO AGENTE FINANCEIRO	até 20 PROCESSOS	FINALIZADO
3	PRÉ-OBRAS	09 FAMÍLIAS	FINALIZADO
4	EXECUÇÃO DAS OBRAS	09 UNIDADES HABITACIONAIS	18/06/2017 a 18/12/2017 (06 MESES)
5	PÓS-OBRAS	09 FAMÍLIAS	18/12/2017 a 18/06/2018 (06 MESES)

V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICÍPES

DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

- Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Definir e elaborar os projetos executivos;
- Orientar e fiscalizar a execução das moradias.

DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

- Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.
- Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);






- c) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- d) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- e) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:

- a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- b) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- c) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- d) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa;
- e) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro.

V - DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Plano de Trabalho.

Curitiba, 14 de junho de 2017.



MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal de GOIOXIM



ABELARDO LUZ LUPION MELLO
Diretor-Presidente da COHAPAR



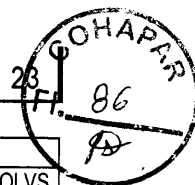
RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da EMATER



ROBERTO ERZINGER
Diretor de Obras da COHAPAR



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado – SEAB



COHAPAR

Extrato de Termo de Contrato nº 6745/CONT/2017 – DL 06/2017

PARTES: COHAPAR e ATIVA ALARMES LTDA - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de Monitoramento eletrônico nas dependências do imóvel onde está instalado o Escritório Regional de Londrina situado na Rua Pistóia, 335 – Canadá, Londrina/PR. **VALOR:** R\$ 1.411,20. **VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura. **FUNDAMENTO:** Artigo 34, II da Lei Estadual 15.608/07. **ASSINATURA:** 27/06/17. **AUTORIZAÇÃO:** Diretoria Administrativa-Financeira em 06/06/17. **DDOF:** 64/2017, de 11/04/17.

61119/2017

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ CNPJ Nº 76.592.807/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 03/2017 – CONCORRÊNCIA

Processo nº: 14.561.756-1-0 – Tipo: Menor Preço
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para promover a regularização fundiária de interesse social com entrega de até 2.000 títulos regularizados em áreas urbanas no município de FAZENDA RIO GRANDE-PR
Data de Abertura: 14/08/2017 - Horário: 09:00 horas
Local: Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Auditório - Cristo Rei, Curitiba-PR
Consulta e Retirada do Edital: Disponível para consulta na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Térreo - Cristo Rei, Curitiba-PR. Poderá ser acessado no site www.comprasparana.pr.gov.br. Curitiba, 06 de julho de 2017.
ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor-Presidente

60659/2017

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ CNPJ Nº 76.592.807/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 04/2017 – CONCORRÊNCIA

Processo nº: 14.421.723-3 – Tipo: Menor Preço
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para promover a regularização fundiária de interesse social com entrega de até 1000 títulos regularizados em áreas urbanas no município de GUARATUBA-PR
Data de Abertura: 14/08/2017 - Horário: 14:00 horas
Local: Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Auditório - Cristo Rei, Curitiba-PR
Consulta e Retirada do Edital: Disponível para consulta na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Térreo - Cristo Rei, Curitiba-PR. Poderá ser acessado no site www.comprasparana.pr.gov.br. Curitiba, 06 de julho de 2017.
ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor-Presidente

60662/2017

Extrato do Termo Aditivo (1º) do Convênio 0043/CONV/2015

PARTES: COHAPAR e a Associação Colorado. **PROCESSO:** 14.609.071-0
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio por 6 meses, contados de 29.06.2017 a 29.12.2017. **ASSINATURA:** 29.06.2017.
AUTORIZAÇÃO: Ata de RD nº 25/2017 de 21.06.2017.

61195/2017

Extrato do Termo Aditivo (3º) Termo de Cooperação 0216/TERMO/2013

PARTES: COHAPAR, EMATER e o Município de CÂNDIDO DE ABREU, com a anuência da SEAB. **PROCESSO:** 14.614.738-0 **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 meses, contados de 10.06.2017 a 10.06.2018. **ASSINATURA:** 05.06.2017.
AUTORIZAÇÃO: Ata de RD nº 21/2017 de 30.05.2017.

61199/2017

Extrato do Termo Aditivo (4º) Termo de Cooperação 0292/TERMO/2013

PARTES: COHAPAR, EMATER e o Município de GOIOXIM, com a anuência da SEAB. **PROCESSO:** 14.614.765-8. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 meses, contados de 18.06.2017 a 18.06.2018. **ASSINATURA:** 14.06.2017. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD nº 24/2017 de 13.06.2017.

61202/2017

Extrato de TA (3º) ao Contrato nº 6543/CONT/2014

PROCESSO: 14.619.125-8. **PARTES:** COHAPAR e SOLVS SOLUÇÕES LTDA. **OBJETO:** a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por 12 meses, contados de 25/06/17 a 25/06/18; b) Reajustar o valor contratado, mediante aplicação do índice de 0,0992%, corresponde à variação do IGPM/FGV, apurada no período de julho/16 a junho/17. **VALOR:** R\$ 684.850,44. **FUNDAMENTO:** Art. 103, II, e 115, caput, da Lei Estadual 15.608/07. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD nº 25/17, de 21/06/17. **DDOF:** 112/17, de 20/06/17. **ASSINATURA:** 22/06/17.

61183/2017

COPEL

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

RESUMO DE CONTRATO - REGIÃO OESTE

Contrato SGD 4600012828/2017; Contratada: SHOCK COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE ALARMES - EIRELI - ME; CNPJ: 19.843.067/0001-16; Objeto: Vigilância Eletrônica Monitorada para atendimento das instalações da COPEL DIS listadas abaixo, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, sob regime de empreitada por preço global; Vigência: 12 meses; Data de Assinatura: 03/07/2017; Valor do Contrato: R\$ 13.800,00; Conforme Pregão Presencial COPEL SGD170314/2017.

Contrato SGD 4600012799/2017; Contratada: MUNDIAL DECORAÇÕES LTDA - ME; CNPJ: 05.298.788/0001-88; Objeto: Aquisição de 145 m² (cento e quarenta e cinco metros quadrados) de divisórias tipo painéis com espessura de 35 mm, miolo colmeia, chapas 3 mm para a fixação em perfis de aço galvanizado com pintura epóxi, cor branca, 5 (cinco) portas com fechaduras e batentes de 0,82x2,10, com fechadura tubular cor branca, 2 (dois) blocos de vidro 120x105 cm e 2 (dois) blocos de vidro de 120x50cm, incluindo o transporte e instalação das divisórias e portas, nas dependências da Agência de Atendimento aos consumidores da COPEL, na cidade de Laranjeiras do Sul-PR, sob regime de empreitada por preço global; Vigência: 2 meses; Data de Assinatura: 29/06/2017; Valor do Contrato: R\$ 10.179,50; Conforme Dispensa COPEL SGD170349/2017.

61191/2017

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

• Nº CMK170032 – Objeto: Apoio à 21ª Festa do Chapéu da Palha: R\$ 10.000,00; Justificativa: Memorando CMK-DA nº 27/17; Contratante: Companhia Paranaense de Energia - Copel; Contratado: Município de Bom Jesus do Sul; CNPJ: 01.612.443/0001-04; Fundamentação: Artigo 33 "caput", da Lei 15.608/07, em atendimento ao Artigo 35 da mesma Lei; Aprovação: Diretor Adjunto - PRE; Ratificação: Diretor Presidente – PRE.

61123/2017

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL (HOLDING)

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato COPEL SLE/DCAC nº 4600002318/2013; Contratantes: Copel Distribuição S.A., Copel Geração e Transmissão S.A., Copel Telecomunicações S.A.; Contratada: Bidy e Bidy Resturante Ltda.; CNPJ: 02.722.170/0001-05; Motivo: Prorrogação da vigência por 6 meses, com início em 23/07/2017, sem reajuste de preços; Fundamentação: Normas Gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 15.608/2007; Data de Assinatura: 05/07/2017; Valor do Termo: R\$ 66.223,50.

61102/2017

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

CONCORRÊNCIA COPEL SGD170254/2017

OBJETO: contratação de serviços de recepção, registro e encaminhamento de solicitações de serviços e de reclamações, a impressão de documentos relacionados aos serviços e a prestação de informações, recebimento e entrega de documentos e de orientações para os consumidores da baixa tensão da COPEL DIS, no município abaixo utilizando os recursos disponíveis no sistema "Copel com Você", os procedimentos definidos no Manual de Atendimento da COPEL DIS, os formulários eletrônicos e por meio da interação com a equipe de suporte ao atendimento, conforme especificado no Anexo I do edital, sob o regime de empreitada por preço global mensal. Local de prestação dos serviços: Ramlândia. Lote Único: EMPRESA HABILITADA: VANIA R V C TEIXERA & CIA LTDA - ME. Informações: (45) 3220-2090.

61026/2017